



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 08/09/99


Jesus M. de Souza
Membro Técnico Legislativa
Matrícula 92800
Municipal de Palmas

DECRETO nº 537/99.

De 08 de Setembro

de 1999.

"Autoriza a Permissão de Uso a título precário de área pública que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, III, e art. 105, § 3º da *Lei Orgânica do Município*,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, da área pública correspondente à ESCOLA MUNICIPAL VALTER BERNARDES, desativada, localizada no Município de Palmas, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE, 5ª ETAPA, pelo período de 01 (um) ano, para o fim único e exclusivo de estabelecer a sede da referida associação.

§ 1º : A área em tela poderá ser retomada, a qualquer tempo, havendo interesse público.

§ 2º: O permissionário acima citado não poderá vender, ceder ou transferir sob qualquer forma a permissão ora outorgada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 08 dias do mês de *Setembro* do ano de 1999.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal


ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município

WAGNER FERREIRA CUNHA
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente